



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024

“ARTEFATOS DA FASE PREPARATÓRIA”

PROCESSO Nº. 177/2024

PROTOCOLO Nº. 116/2024

COMPRASNET Nº. 90064/2024

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA FABRICAÇÃO DE EXPOSITORES EM MDF, PARA MONTAGEM DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade: A Prefeitura Municipal de Fernandópolis necessita contratar serviços de marcenaria para a fabricação e instalação de expositores em MDF, destinados ao Museu de Paleontologia que será instalado na antiga Estação Ferroviária. Esta contratação é essencial para viabilizar a apresentação adequada e conservação das peças paleontológicas que comporão o acervo do museu. A mudança de projeto, de um Memorial da Ferrovia para o Museu de Paleontologia, ocorreu após a obtenção de importantes peças paleontológicas, tornando necessária a adaptação da mobília para atender aos novos objetivos culturais e educativos do município.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL)

2. A presente contratação de serviços de marcenaria para a fabricação e instalação de expositores em MDF no Museu de Paleontologia não estava originalmente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Inicialmente, a Administração havia planejado criar um Memorial da Ferrovia na antiga Estação Ferroviária. No entanto, com a aquisição de importantes peças paleontológicas, decidiu-se pela criação do Museu de Paleontologia, o que levou à necessidade de adaptar a mobília e os expositores para atender aos novos objetivos do projeto.

Esta alteração foi uma adaptação estratégica para melhor alinhar as ações da Administração aos interesses culturais e educativos do município. A decisão de estabelecer o Museu de Paleontologia está em consonância com o planejamento global da Administração Municipal, que visa promover o desenvolvimento cultural, aumentar o turismo e valorizar o patrimônio histórico e científico da cidade. Embora esta contratação específica não estivesse incluída no PCA, ela se alinha aos objetivos gerais de fomentar a cultura e a educação, refletindo uma resposta ágil e estratégica às novas oportunidades que surgiram.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO REQUISITOS

Neste ETP será utilizado o catálogo eletrônico de padronização disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a padronização de itens, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA
1	Marceneiro/Carpinteiro	16551	Serviço



Adiante, esta Equipe de Planejamento certifica que este objeto não se trata de bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

Informamos que, os serviços supracitados caracterizam-se como “bens comuns”.

Não haverá direcionamento de marca, muito menos vedação de determinada marca ou modelo, desde que o item atenda aos padrões mínimos de qualidade descritos na tabela deste tópico de ETP.

Não será necessário a garantia da contratação.

Não será necessário exigir Carta de Solidariedade.

Critério de Julgamento

Menor Preço por item.

Critérios de Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade para a contratação dos serviços de marcenaria destinados ao Museu de Paleontologia na antiga Estação Ferroviária de Fernandópolis seguem as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade:

- a) Utilização de Materiais Sustentáveis: Priorização de fornecedores que utilizem materiais certificados como provenientes de fontes renováveis e de baixo impacto ambiental, como MDF com certificação ambiental (FSC, PEFC, entre outras).
- b) Eficiência Energética: Adoção de tecnologias e práticas que promovam a eficiência energética durante a fabricação e instalação dos expositores, visando a redução do consumo de energia ao longo do ciclo de vida do produto.
- c) Gestão de Resíduos: Implementação de medidas para minimizar a geração de resíduos sólidos durante todo o processo, incluindo a segregação e destinação adequada dos resíduos gerados.
- d) Durabilidade e Manutenção: Escolha de materiais e técnicas que garantam a durabilidade dos expositores em MDF, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e minimizando o impacto ambiental associado à manutenção.
- e) Inclusão Social e Trabalho Decente: Preferência por fornecedores que promovam a inclusão social e garantam condições adequadas de trabalho para seus colaboradores, respeitando os direitos trabalhistas e incentivando a diversidade e a igualdade de oportunidades.



Estes critérios não apenas atendem aos requisitos técnicos e funcionais do projeto, mas também reforçam o compromisso da Administração Municipal de Fernandópolis com práticas sustentáveis e responsáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social local.

Padrões Mínimo de Qualidade

Por fim, os padrões mínimos de qualidade para estas aquisições são o que constam na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA
1	<p>Marceneiro/Carpinteiro – Fabricação de expositores em MDF.</p> <p>Material MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade e qualidade, com espessura mínima de 25mm.</p> <p>Acabamento: Pintura em acabamento liso, sem imperfeições visíveis, ou texturizado conforme especificações do contratante.</p> <p>Dimensões: De acordo com o projeto fornecido pelo contratante, com precisão nas medidas de altura, largura e profundidade.</p> <p>Estrutura: Resistente e estável para suportar o peso dos produtos (150 kg) a serem expostos, com reforços internos.</p> <p>Montagem: Deve ser de fácil montagem e desmontagem, com sistema de encaixe ou parafusos que não comprometam a integridade do material.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>Normas Técnicas: Utilização de materiais que atendam às normas</p>	16551	Serviço



	técnicas vigentes para fabricação de mobiliário em MDF.		
	Essa especificação visa garantir que os expositores em MDF atendam aos requisitos mínimos de qualidade e funcionalidade, proporcionando uma solução adequada para a exposição dos fósseis.		

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

1. Considerando o espaço disponível e a diversidade dos fósseis a serem apresentados, a utilização de 20 expositores permite uma distribuição equilibrada e acessível para os visitantes, facilitando a visualização e interação com os itens expostos.
2. O MDF foi selecionado por sua resistência e versatilidade na construção de estruturas de exposição. Este material proporciona uma base sólida para suportar os produtos expostos, garantindo a integridade e a segurança.
3. A estética natural do MDF se harmoniza com diversos estilos de decoração, contribuindo para uma ambientação agradável e que valoriza os fósseis expostos. Além disso, sua superfície lisa permite personalizações visuais que podem ser adaptadas ao tema e identidade visual.
4. Optar por 20 expositores em MDF também se alinha as preocupações econômicas e ambientais, visto que este material é conhecido por sua durabilidade e possibilidade de reutilização em eventos futuros, contribuindo para a sustentabilidade das práticas culturais e turísticas de Fernandópolis.
5. A escolha dos expositores em MDF está em conformidade com as normativas estabelecidas pela Lei 14.133, que preconiza a utilização de materiais seguros e adequados para a promoção cultural e turística.

Portanto, a estimativa de 20 expositores em MDF não apenas atende às necessidades práticas e estéticas do museu, mas também demonstra um compromisso com a qualidade, a eficiência e o respeito às normativas legais vigentes.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram feitos levanto de mercado diretamente com fornecedores sendo eles EMPRESA MD MÓVEIS PLANEJADOS – CNPJ: 18.752.726/0001-46 e EMPRESA KAWA KAMI PALNEJADOS PARA VOCÊ – CNPJ: 02.366.042/0001-76

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Marceneiro/Carpinteiro – Fabricação de expositores em MDF.</p> <p>Material MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade e qualidade, com espessura mínima de 25mm.</p> <p>Acabamento: Pintura em acabamento liso, sem imperfeições visíveis, ou texturizado conforme especificações do contratante.</p> <p>Dimensões: De acordo com o projeto fornecido pelo contratante, com precisão nas medidas de altura, largura e profundidade.</p> <p>Estrutura: Resistente e estável para suportar o peso dos produtos (150 kg) a serem expostos, com reforços internos.</p> <p>Montagem: Deve ser de fácil montagem e desmontagem, com</p>	16551	Serviço	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00



	<p>sistema de encaixe ou parafusos que não comprometam a integridade do material.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>Normas Técnicas: Utilização de materiais que atendam às normas técnicas vigentes para fabricação de mobiliário em MDF.</p>				
	<p>Essa especificação visa garantir que os expositores em MDF atendam aos requisitos mínimos de qualidade e funcionalidade, proporcionando uma solução adequada para a exposição dos fósseis.</p>				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Descrição da Solução

A solução consiste na fabricação e fornecimento de expositores em MDF pela empresa contratada. Os expositores serão utilizados para exposição de fósseis, conforme necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Fernandópolis.

Material e Acabamento: Os expositores serão fabricados em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25mm. O acabamento será em pintura lisa ou texturizada, conforme especificações detalhadas no contrato.

Dimensões e Personalização: As dimensões dos expositores serão definidas de acordo com os projetos fornecidos pelo contratante, garantindo precisão nas medidas de altura, largura e profundidade. Haverá capacidade de personalização mínima, como a inserção de logotipos ou elementos gráficos conforme orientação da Secretaria.



Garantia de Qualidade: A empresa contratada garantirá a qualidade dos expositores, oferecendo uma garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Exigências de Manutenção

Procedimentos: A empresa contratada será responsável por fornecer instruções claras de manutenção preventiva dos expositores, incluindo cuidados com a limpeza e conservação do material e acabamento.

Atendimento: Deverá estar disponível para realizar eventuais reparos necessários durante o período de garantia, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Fernandópolis.

Agilidade: Compromisso com prazos rápidos de resposta para solicitações de assistência técnica, assegurando a mínima interrupção no uso dos expositores.

2. Condições Comerciais

Proposta Financeira: Apresentação de proposta financeira detalhada, incluindo preço unitário dos expositores, condições de pagamento e eventuais descontos por volume.

Esta descrição da solução e suas exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica garantem que a empresa contratada possua os recursos necessários para fornecer expositores em MDF de qualidade, com suporte contínuo e garantia de funcionamento adequado durante todo o período de utilização pela Secretaria de Cultura e Turismo de Fernandópolis

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1- A decisão de não parcelar a solução é embasada em considerações que visam garantir a eficiência e a eficácia na execução do projeto, além de assegurar a conformidade com os princípios estabelecidos para as contratações públicas como:

- a- **Economia de Recursos Públicos:** O não parcelamento da solução proporciona uma gestão financeira mais eficiente, minimizando os custos administrativos e financeiros associados ao processo de contratação. Ao realizar a contratação de forma integral, evita-se o acúmulo de encargos e taxas que poderiam ser aplicadas em caso de parcelamento, o que resulta em economia direta para os recursos públicos.
- b- **Celeridade na Implementação:** A contratação integral da solução permite uma implementação mais rápida e eficaz das medidas previstas no projeto. Parcelar o processo de contratação poderia implicar em etapas adicionais de análise, aprovação e execução, prolongando o prazo para



entrega e impactando negativamente a efetividade das ações a serem implementadas.

- c- **Redução de Complexidades Administrativas:** A simplificação do processo de contratação integral reduz a burocracia administrativa, facilitando a gestão e a supervisão da execução do projeto. Isso contribui para uma maior transparência e controle sobre as atividades desenvolvidas, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133/21.
- d- **Conformidade Legal:** A decisão de não parcelar a solução está em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei 14.133/21, que preconiza a adoção de práticas transparentes, competitivas e que assegurem o melhor uso dos recursos públicos. Ao seguir rigorosamente as normativas legais, garantimos a integridade e a legalidade de todas as etapas do processo de contratação.

Portanto, a escolha pelo não parcelamento da solução conforme previsto pela Lei 14.133/21 é justificada pela busca pela eficiência administrativa, pela economia de recursos públicos e pela garantia de conformidade com as normativas legais vigentes, visando sempre o interesse público e a maximização dos resultados do projeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Garantia que os expositores sejam projetados de maneira definida no projeto para proteção dos fósseis expostos contra danos físicos, ambientais e manipulação inadequada, assegurando assim a conservação a longo prazo do patrimônio paleontológico.
- 9.2. Fornecer garantia do material fabricado, bem como a entrega segura dos expositores.
- 9.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a fabricação, transporte e instalação dos expositores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

- 10.1. Reforçar a definição clara dos requisitos estéticos e de conservação dos expositores. Incluindo as especificações das dimensões, materiais necessários e integração com design do espaço do museu.
- 10.2. Seguir rigidamente todos os aspectos estipulados no Termo de referência. Será usado de base para o contrato e orientará a empresa contratada durante a execução dos serviços.



- 10.3. Ficará a responsabilidade do Fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fiscalização da solução como um todo. Isso inclui ao treinamento específico para os funcionários responsáveis pelo museu, acompanhamento do cronograma de trabalho e solução de problemas.
- 10.4. Seguir rigidamente aos critérios de avaliação e aceitação dos expositores fabricados e instalados, de acordo com descrições acima.
- 10.5. Revisão legal e administrativa do contrato proposto, assegurando que todas as cláusulas contratuais estejam claras, justas e em conformidade com as políticas e regulamentos internos da organização. Isso inclui análise de prazos, formas de pagamentos, penalidades e outras disposições relevantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11. Não se aplica, já que este projeto é o primeiro a ser realizado em nosso Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Possíveis Impactos Ambientais

A fabricação e utilização dos expositores em MDF podem potencialmente gerar os seguintes impactos ambientais:

- a) **Consumo de Recursos Naturais:** Utilização intensiva de madeira e outros recursos durante a produção dos expositores.
- b) **Emissões Atmosféricas:** Possibilidade de emissões de compostos orgânicos voláteis durante o processo de fabricação.
- c) **Geração de Resíduos:** Produção de resíduos sólidos, incluindo aparas de MDF e embalagens.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- d) **Requisitos de Baixo Consumo de Energia:** Utilização de tecnologias e processos que promovam eficiência energética durante a produção dos expositores.
- e) **Gestão de Recursos:** Implementação de práticas para otimização do uso de matéria-prima, visando reduzir o desperdício de MDF e outros recursos naturais.
- f) **Controle de Emissões:** Adoção de sistemas de controle de emissões atmosféricas para minimizar a liberação de compostos orgânicos voláteis.
- g) **Logística Reversa:** Estabelecimento de um sistema de logística reversa para recolhimento e destinação adequada de expositores



descartados ou não utilizados, promovendo a reciclagem de materiais e a redução do impacto ambiental.

- h) **Reciclagem de Refugos:** Implementação de programas de reciclagem para aproveitamento das aparas de MDF e outros refugos gerados durante o processo produtivo.

2. **Compromisso Ambiental**

- a) **Conscientização e Treinamento:** Treinamento contínuo dos colaboradores sobre práticas ambientais responsáveis e uso eficiente de recursos.
- b) **Monitoramento Ambiental:** Realização periódica de auditorias ambientais para garantir o cumprimento das normas e identificar oportunidades de melhoria.

3. **Conformidade Legal e Responsabilidade Social**

- a) **Cumprimento de Normas:** Compromisso em seguir todas as legislações ambientais vigentes, garantindo a regularidade e a licença ambiental para operação.
- b) **Responsabilidade Social:** Promoção de práticas de responsabilidade social corporativa, incluindo ações de engajamento com a comunidade local e incentivo à sustentabilidade.

Essa descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras assegura que a fabricação e utilização dos expositores em MDF sejam realizadas de forma responsável e sustentável, minimizando o impacto ambiental e promovendo a gestão adequada dos recursos naturais.

13. TIPO DE BENS

12. Bens comuns.

14. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13. Essa Contratação é viável pois precisamos de móveis sob medida para atender as necessidades da exposição das peças no Museu, e só as marcenarias que produzem móveis sob medida podem atender ao projeto.

Fernandópolis, 04 de julho de 2024.

Cláudio Calian de Souza
Fiscal administrativo



ANÁLISE DE RISCOS

1.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Atraso no processo de contratação	
RESPONSÁVEL	MEDIDA
Equipe da Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.	

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA



Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da secretaria municipal de obras.	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

1.2. Riscos da Prestação do Serviço

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

1.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa				
Média			Risco 04	
Alta			Risco 04	

1.4. Gravidade das Consequências

Atraso nos prazos estipulados inclusive quanto a inauguração do Museu de Paleontologia, já que dependemos da fabricação dos expositores, e cumprimento do contrato.

Fernandópolis, 04 de julho de 2024

IRACI PINOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO,
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021**

OBJETO: Fabricação e instalação de expositores em MDF, para montagem do Museu de Paleontologia na antiga Estação Ferroviária de Fernandópolis, a referida contratação se faz necessária, de acordo com desenho técnico anexo II, para expor de forma organizada e segura as peças de Paleontologia.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:
Cláudio Calian de Souza

FONTES CONSULTADAS: Painel de Preços do Governo Federal, Pesquisa Direta com os Fornecedores MD MÓVEIS PLANEJADOS E KAWA KAMI PLANEJADOS PARA VOCÊ.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

	Código Compr asnet	Descriçã o do Item	Qt d.	U nd .	EMPRE SA MD MÓVEIS PLANEJ ADOS	EMPRE SA KAWA KAMI PALNEJ ADOS PARA VOCÊ	Painel de Preços 01	Pain el de preç os 02	Pain el de Preç os 03
Item 1	16551	Contrataç ão de empresa especializ ada em Fabricaçã o e instalação de expositore s em MDF, para montagem do Museu de Paleontolo gia na antiga Estação Ferroviári a de Fernandó polis, que atendam às necessida	20	Un d. ou Sr v.	R\$ 1.700,00	R\$ 3.610,00	R\$ 1.597,0 0	R\$ 1.980 ,00	R\$ 2.200 ,00



		des dos expositores de fósseis e artefatos paleontológicos como no layout anexo, contribuindo significativamente para a qualidade da experiência dos visitantes e para preservação a longo prazo desses preciosos patrimônios paleontológicos.							
		TOTAL			R\$ 34.000,00	R\$ 72.200,00	R\$ 31.940,00	R\$ 36.600,00	R\$ 44.000,00

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

Não se aplica, pois não foram excluídos nenhum dos valores apresentados.

QUANDO NÃO ENCONTRAR PREÇOS NO PAINEL, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ABAIXO:

Foi excluído Painel de Preços pois não encontramos nada relacionado ao objeto deste certame.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º: Não se aplicou.



Foram feitas pesquisa direta com, 02 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

Cláudio Calian de Souza
Fiscal Administrativo

IRACI PINOTTI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo